

Fixados pela Comissão Municipal os preços do cafézinho e média A laranja, fonte de renda que pesa em nossa balança comercial

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE JUNHO DE 1950

N. 1.733

O FUTURO DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO

Não têm sido poucas as consultas e indagações feitas, neste fim de período governamental, a respeito do futuro da Campanha de Educação de Adultos, cuja continuidade é uma condição indispensável para a sua completa eficiência. Pergunta-se se, no Governo que substituirá o atual, a Campanha atuará com a amplitude e com o ímpeto que a tem tornado tão eficiente.

A essas dúvidas — que de resto são descabidas — pode-se responder lembrando que a campanha eleitoral a ter começo, vai proporcionar o aparecimento de programas peçados de assistência social e de maior amparo às populações menos favorecidas, quer as urbanas, quer as rurais. E não se pode conceber que se fale em assistência social sem que se fale o problema do analfabetismo. Se o atual Governo enfrentou o com destemor, se estamos em plena dinâmica da repressão ao que positivamente ainda constitui um cancro social, então seria desacreditarmos da capacidade de visão dos nossos homens públicos se admitíssemos o abandono da Campanha. Todas as zonas do País já foram atingidas pelo esforço do anti analfabetismo, e algumas cidades já viram completamente erradicado aquilo de que se não podiam orgulhar. Não constitui, por conseguinte, nenhum sucesso de raciocínio reconhecer-se que a Campanha, em que toda a Nação está empenhada, irá cada vez mais vitoriosamente para a frente, investindo certas camadas da população na plena posse das suas faculdades de pessoas livres e civilizadas.

Depois, é preciso que se tenha em vista outro aspecto não menos importante: a organização que se construiu para enfrentar o problema atingiu um grau tão desejável de adaptação às peculiaridades do analfabetismo brasileiro, somente possível com uma larga experiência e um completo conhecimento do problema. Desaproveitar-se esse capital custosamente acumulado, importar apenas em regredirmos praticamente a esta zero, para não falarmos no tempo que se consumiria para que, depois de interrompida, a Campanha tomasse nova embalagem.

Num país, como o Brasil, onde a continuidade administrativa não tem sido uma normalidade, pode-se no entanto prognosticar que a Campanha de Educação de Adultos prosseguirá como esteio da assistência social. E não passou pela cabeça de ninguém que assistência social possa ser ignorada por uma plataforma de governo.



POSTO DE SUBSISTÊNCIA DE TINGUÁ. — Consoante noticiamos em nosso último número, instalou-se solenemente, no dia 23 do mês p. findo, o Posto de Subsistência de Tinguá. O nosso clichê fixa o momento em que o dr. Francisco Manoel Brandão, discursando, dizia das finalidades daquela iniciativa a benefício dos trabalhadores rurais, vindo-se ainda o prefeito dr. Sebastião de Arruda Negreiros, o diretor geral do SAPS major Umberto Peregrino, o eng. Juan Angel Solis e o dr. Aurino Souto, da Divisão de Terra e Colonização.



Para quem tenha o hábito de viajar ao exterior, quer como simples turista, quer por necessidade de assuntos de cultura, comércio ou indústria, surge-lhe um espantinho — o passaporte.

Já tivemos o ensejo de descrever em seus mínimos detalhes os tropeços para a obtenção desse documento imprescindível, da alçada policial, para transpor-se as fronteiras de nossa Patria.

O Conselho Inter-Americano de Jurisconsultos, em profícua reunião, estuda a supressão definitiva do passaporte pela carteira de identidade.

O Conselho tem um programa de temas substanciais que, uma vez aprovado e homologado pelos Governos, inúmeros benefícios prestarão às relações das Américas, nos seus diferentes aspectos.

Foram instaladas a 24 de maio as 1ª e 2ª subcomissões, encarregadas de proceder ao estudo dos estatutos e regulamentos, a amplitude dos poderes e faculdades do Conselho da Organização dos Estados Americanos, constituídas dos representantes da Venezuela, Perú, Guatemala, México e Chile. Foi eleito por unanimidade, para presidente, o embaixador José Jacinto Rada, delegado da República do Perú. A subcomissão deba-

A LAPIS...

Supressão de Passaportes

SILVINO SILVEIRA

teu os projetos apresentados pelo Conselho da Organização dos Estados Americanos e pela Comissão Jurídica Interamericana, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

A 2ª subcomissão, constituída por delegados de Cuba, El Salvador, Argentina, México e República Dominicana, estudou o problema da competência do Conselho da O. E. A. e decidiu tomar, como base de seus trabalhos sobre a matéria, a informação da Comissão Especial que estudou o assunto no ano passado. Foi eleito presidente o chefe da delegação do El Salvador, dr. Miguel Rafael Urquiza, ministro das Relações Exteriores do citado país.

Foram instaladas as 3ª e 4ª subcomissões. Da 3ª fazem parte Cuba, Perú, Uruguai, Estados Unidos da América e República Dominicana. Foi eleito presidente o dr. Henrique Armand Ugón, ministro e ex-presidente da Corte Suprema do Uruguai.

A subcomissão examinou, com todo o carinho e interesse, o projeto de convênio, que suprime o uso de passaportes e estabeleceu a cartei-

A nossa exportação e o mercado argentino

A laranja brasileira é um produto que constitui fonte de renda para os que se dedicam a essa indústria e já pesa em nossa balança comercial — escreveram há pouco os nossos colegas do "Diário Trabalhista", acrescentando em seguida: "É certo que, durante a guerra, os plantadores e exportadores

dessa fruta sofreram avultados prejuízos com a quase completa paralização de seus negócios. Totalmente fechado o mercado europeu, a exportação de laranjas se fazia apenas para a República Argentina, que consumiu cerca de 500.000 caixas anualmente. De tal forma entrou em crise, na ocasião, o comércio daquela fruta, que foi necessário o amparo oficial permitindo a sua venda em caminhões, livre de qualquer imposto.

Todos se recordam de que as laranjas chegaram a ser vendidas a 30 e 40 centavos a dúzia nos caminhões que percorriam as ruas da Cidade Maravilhosa.

Terminada a guerra, já em 1946, se reiniciou a venda da laranja para a Europa, tendo sido de 2.246.000 o número de caixas exportadas naquele ano, vindo a Inglaterra como nossa maior compradora, adquirindo para mais de 400 mil caixas no referido ano. Depois, em ordem decrescente de volume de compras, vinham a Irlanda, Bélgica, Holanda, Suécia, etc.

A França, que era uma das nossas melhores clientes antes da guerra, deixou de adquirir a fruta nacional, passando a recebê-la de suas colônias. Em 1947 o comércio exportador da laranja entrou em nova crise, em virtude da pequena safra daquele ano, o que motivou a proibição de remessa da fruta para o estrangeiro em determinados meses. Restabelecida

(Conclue na última página)

Felbovin

POMADA

Substitui o Bisturi nos tumores e inflamações, assim:

- 1 — com pús — abre, drena e cicatriza.
- 2 — sem pús — aborta a inflamação.

Pedidos a C. BRITTO
LAVRADIO, 178-A

Europa serão acrescentados ao programa.

Os visitantes fazem parte do Programa Recíproco, patrocinado pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, e cujo objetivo é desenvolver, entre os jovens das zonas rurais, um melhor conhecimento das relações internacionais e dos problemas da paz mundial.

Sempre argumentamos, com os nossos colegas do exterior, a imperiosa necessidade de um sólido intercâmbio entre cientistas, professores, estudantes, operários especializados, etc., com o beneplácito dos respectivos governos.

Com a supressão de passaportes, a melhor expansão continental.

BELO HORIZONTE. SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra violeta — RAIOS X. — Avenida Carandá nº 988. — Fone: 2 1514.

PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS: GOTTAS INDIANAS

FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. 1ª DE MARÇO, 17 - RIO

Colégio Leopoldo

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1074 e 1094 - Tel. 29

O mais antigo estabelecimento de ensino do Município

Vinte anos de inestimáveis serviços educativos prestados à cidade e ao Município, ao Estado e ao País. Ensino desde o Jardim da Infância ao Científico. — CURSOS: INFANTIL e PRIMARIO em cinco anos, ADMISSÃO, BASICO e GINASIAL, COLEGIAL e TECNICO DE COMERCIO, DATILOGRAFIA. — Gabinete Dentário bem organizado e bem dirigido. — Cantina higienica e bem organizada. — Quadra de esportes dentro das regras pedagógicas, com a exclusão do futebol. — Sua diretrix: Ensinar educando, por isso mesmo faz questão de alunos mais por sua qualidade do que pela quantidade. — Seu lema: «Vitam Impendere Labor». — Quarenta professores de reconhecida capacidade e probidade e corpo discente de mil alunos.

Vida Religiosa

N. S. MEDIANEIRA DE TODAS AS GRAÇAS

A Maternidade Divina de Maria Santíssima é seu título supremo, sua graça excepcional, o motivo sacrosanto do seu justo valimento, o galardão de suas imprescindíveis virtudes.

A festa de quarta-feira, grata a todos os fiéis, traduziu o pensamento geral dos devotos da Mãe de Deus, os quais sempre souberam ver na Virgem Maria a intercessora por excelência de seus votos e ansiosos, a protetora excessiva e incansável para encaminhar e atender a todas as súplicas.

O reconhecimento da Virgem Mãe de Deus como a Medianeira de todas as Graças não constitui uma doutrina nova, antes remonta aos mais antigos Doutores da Igreja e aos mais piedosos Santos que sempre souberam e proclamaram ser ela o caminho seguro e certo do Sagrado Coração de Jesus.

Santo Efrém e S. Bernardo, S. Luiz Maria de Montfort e S. Bernardino, e tantos outros, jamais se cansaram de demonstrar quanto pode a mediação de Maria junto de seu Amado Filho.

Por isso mesmo o Ofício e a Missa aprovados pelo papa Pio XI confirmam oficialmente esse atributo decorrente da Maternidade da Virgem Maria.

Medianeira de todas as Graças, é por meio dela que Jesus nos prodigaliza a sua proteção, que nos deu a sua doutrina de amor e caridade, que nos proporcionou o consolo da sua misericórdia infinita.

Quem pede a Maria não pede em vão, pois ela pode e quer atender a todos e o Cristo nada lhe nega, tal como nas bodas de Caná.

"Tudo o que convém a Deus por natureza convém a Maria pela graça... Tal foi a vontade de Deus que quis que tudo recebêssemos por Maria... Todas as dores, virtudes, graças do mesmo Espírito Santo, são administradas pelas mãos de Maria, a quem ela quer, quando ela quer, como ela quer..." — rezam os doutores da Igreja.

Nossa Senhora Medianeira é assim um culto universal, pois ninguém desconhece o poder das mães, o poder de Maria, Mãe de Deus.

"Depositemos no Coração maternal de Maria todas as nossas dores".
Pe. HOSANA DE OLIVEIRA

No amplo ginásio do Grupo Escolar Rangel Pestana, com a presença de numerosos alunos, seus pais e professoras, realizou-se quarta-feira última a tocante cerimônia de entronização e coroação da imagem de N. S. das Graças.

A grandiosa festa, a que compareceram o prefeito dr. Sebastião de Arruda Negreiros e a prof.^a Odila do Couto Botelho, representante do técnico de Educação prof. Mario Campos, foi idealizada pela prof.^a Nair Lemos Souto Maior, que tem uma filhinha paraplégica, feliz idéia que o corpo docente do Grupo Escolar, com o apoio de sua atual diretora, prof.^a Maria Debora Guerra Saldanha, soube aproveitar magnificamente.

Monsenhor João Múch benzeu a imagem de N. S. das Graças, que foi a seguir coroada pelas meninas Maria Lucia Senra Malafria e Clotilde Castro Aires.

Após a Ave Maria habitual de Julio Louzada, que lhe dedicou à bela cerimônia realizada no Ginásio do Grupo Escolar, proferiu significativo sermão o padre missionário Ernesto, que se encontra na igreja Matriz de Santo Antonio.

Para o maior brilhantismo da festa, além das pessoas já mencionadas, concorreram de maneira valiosa a sra. Liege Moraes dos Santos e o sr. Raimundo Leobino da Luz, representado no ato por sua esposa d. Ruth Bitencourt da Luz.

CLÍNICA DO DR. NELSON LOBO VIANNA
248, 481 e 681, das 8 às 11 horas
R. MARECHAL FLORIANO, 2248 - 1º ANDAR - SALA 5

Farmácia São Daniel Ltda.
Direção profissional de Wilson Cabral
Drogaria, Perfumaria, Produtos da Flora e da Homeopatia
Um serviço de Receituário rigorosamente limpo e honesto, merecendo por isso a confiança da ilustre classe médica e da distinta família iguassuana. Entregas rápidas a domicílio.
Rua Bernardino Melo, 1717 - Fone 183
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

VIDA SOCIAL

"Ciume, sinal de amor"
Se queres saber, menina, Qual é a minha opinião Acerca do longo time, Em primeira exibição, Ontem levado no Metro, Sobre o ciume e sobre o amor, Presta bastante atenção, Pois revela com vigor:

Que amar só é não ter ciumes, Isso não é querer bem; Pois quem não zela, o bem que ama Muito pouco amor lhe tem.

Essa foi a conclusão, A que chegámos, também: Se, de mim, tu não tens ciume, Não me podes querer bem.

G. MADA

Meu rosário
Meu rosário de cantigas que eu rezo todos os dias, não tem nenhum Padre Nosso, mas possui muitas Marias...

LUIZ OTÁVIO

DATAS ÍNTIMAS



Jovem Dirce Miranda Romaguera, cujo aniversário natalício transcorreu a 26 de maio p. findo.

Fizeram anos em maio último:

- 29, d. Perpedina Louzada Figueira (Dídina), residente em Pati do Alferes;
- 29, sr. Eurico Cortes;
- 29, jovem Amauri Miranda Romaguera;
- 30, sta. Cristina Augusta dos Santos;
- 30, sr. Cristolino Chaves;
- 30, sta. Neusa de Melo Carvalho;
- 30, sr. Alvaro Viana;
- 30, d. Elvira da Costa Gomes, esposa do sr. Manoel de Jesus Gomes;
- 30, menino Leonardo, filho do sr. José Antonio Pacheco e de d. Joventina Rangel Pacheco;
- 31, d. Gení de Moura, esposa do sr. Wilson Alves de Moura;
- 31, sta. Ivone Alarcão Barbosa;
- 31, menina Dilla, filha do sr. Djalma de Oliveira Junqueira e de d. Iracema Soares Junqueira;
- 31, menina Lina Maria, filha do sr. Otacilio Aciole Amorim e de d. Maria Amelia Amorim;
- 31, sr. Luiz Silva, residente em Morro Agudo.

Fizeram anos neste mês:

- 1, d. Olga Ferreira Duarte, esposa do sr. Vergílio Ferreira Duarte;
- 1, sr. Moacir Gonçalves, Oficial de Justiça nesta Comarca;
- 2, menina Marigot, filha do sr. William Elias Mitre e de d. Neide Alves Mitre;
- 2, d. Esadina de Sousa, esposa do sr. Jurandir da Costa Sousa;

Organização Comercial e Jurídica Ltda.
Armando Ribeiro Contador
Altair S. Lavinas Desembargador Oficial
ORGANIZAÇÕES DE FIRMAS - CONTABILIDADE EM GERAL - LICENÇAS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.
Rua Marechal Floriano, 2039 - Tel. 226 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Partido Socialista Brasileiro

Comunicam-nos que, por iniciativa de um grupo de jovens iguassuanos, organizou-se neste Município uma seção do Partido Socialista Brasileiro, a que, em assembléa especialmente convocada, foi eleita a seguinte Diretoria:

Presidente: João Jorge da Cunha, professor; secretário geral, Ribot Wilson Corrêa Braga, bancário; secretário, Ari de Miranda, operário; tesoureiro, Celso Geroncio da Silva Cruz, bancário. Foram eleitos também os seguintes membros efetivos que auxiliarão os trabalhos da Diretoria: Irineu de Freitas, comerciante; Heltor Pinto da Silva, professor; João Luiz Cunha, militar; Antônio Luiz de Medeiros, operário, e Romulo Perrone, comerciante.

A sede provisória do P. S. B. é à rua Barão de Tingüá, 610.

Serzideira
Rasgou seu terno?
A av. Nilo Peçanha, 512, casa 8, serze-se com perfeição qualquer tecido.

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO
ADVOCADO
Trabalhista - Civil - Comercial
Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rua Mal. Floriano, 1962 - Sub. em frente à ponte de Nova Iguaçu

CASAMENTO
Realizou-se em São Fidelis, a 30 de maio último, o enlace matrimonial do sr. Luiz Felipe da Gama com a sta. Myrthes Perlingeiro Lanhãs. O ato religioso foi celebrado na Matriz de São Fidelis, sendo paraninizado por parte da noiva pelos seus pais, cap. Americo Lanhãs e d. Alzira P. Lanhãs e por parte do noivo sua progenitora d. Maria A. Gama e o sr. Manoel Neves da Silva.

DR. NELSON BALESDENT
Diretor
Aulas de ESTENOGRAFIA no Instituto Iguassuano de Ensino
Informações na Secretaria

A PRAÇA
A Fabrica de Bebidas Santa Helena, Ltda. comunica, para os devidos efeitos, que transferiu as suas atividades para a rua Ministro Lira Castro, 602, nesta cidade.
Nova Iguaçu, 31 de maio de 1950.

DR. ALFREDO SOARES
CLÍNICA DE CRIANÇAS
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1947 - 1º and. - Sala 11
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs. - exceto às 5as. Feiras
RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 15 - Tel. no. 258

Comissão Municipal de Preços e Abastecimento

9ª RESOLUÇÃO

A Comissão Municipal de Preços e Abastecimento, revendo a sua Resolução de 2-6-49, resolve fixar os seguintes preços para a chicara de café e a média, a vigorarem em todo o território do Município:

Chicara pequena, em estabelecimentos de 1ª classe	Cr\$ 0,50
Nos demais estabelecimentos	Cr\$ 0,40
Chicara média, em estabelecimentos de 1ª classe	Cr\$ 0,50
Nos demais estabelecimentos	Cr\$ 0,40

São considerados estabelecimentos de 1ª classe: a) os que estiverem localizados na zona central da cidade e dos distritos, e em perfeitas condições de higiene; b) que tenham aparelhos para esterilizar as chicaras e colheres empregadas no serviço de degustação; c) que possuam balcões de fácil e constante limpeza, nos chamados cafés em pé e mesas em idênticas condições nos demais; d) e que tenham "Alvarás Municipais" de 1ª classe.

A presente Resolução entrará em vigor a partir de segunda-feira, dia 5 do corrente.

Nova Iguaçu, 1 de junho de 1950.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Presidente

Dr. Helio Cianni Marins
CIRURGIA - CLÍNICA GERAL - PARTOS
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: Residência:
"Eufício Crezza" - sala 17 - R. Bernardino Melo, 2429 - Tel. 450
Nova Iguaçu - Estado do Rio

Associação de Caridade de Hospital de Iguaçu
ESCLARECIMENTO
Nova Iguaçu, 3 de junho de 1950.
Ilmo. sr. Diretor do CORREIO DA LAVOURA,
Peço o obsequio da publicação nas colunas deste conceituado jornal do seguinte esclarecimento:

É vedada ao Hospital de Iguaçu a internação de pacientes portadores de moléstia contagiosa, eis porque foram devolvidas a sua residência sete crianças atacadas de doença infecto-contagiosa e trazidas ao Hospital provenientes de Mesquita. A direção do Hospital vem a publicar este esclarecimento, de vez que pessoas inescrupulosas vêm desvirtuando o presente fato para tentar incompatibilizar esta Instituição com a população local.
Grato pela publicação, subscrevo-me admirador.

DR. NELSON BALESDENT
Diretor
Aulas de ESTENOGRAFIA no Instituto Iguassuano de Ensino
Informações na Secretaria

A PRAÇA
A Fabrica de Bebidas Santa Helena, Ltda. comunica, para os devidos efeitos, que transferiu as suas atividades para a rua Ministro Lira Castro, 602, nesta cidade.
Nova Iguaçu, 31 de maio de 1950.

DR. ALFREDO SOARES
CLÍNICA DE CRIANÇAS
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1947 - 1º and. - Sala 11
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs. - exceto às 5as. Feiras
RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 15 - Tel. no. 258

A. A. Filhos de Iguaçu
RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 30 - 5 - 1950
a) - aprovar a ata da reunião anterior; b) - transferir da classe "B" para a classe "A", do Departamento Feminino, a sra. Madalena Maria Lessa Pinho; c) - transferir para o quadro de atletas o associado Luis Sá do Amaral; d) - submeter à apreciação do sr. Diretor de Esportes o pedido feito pelo associado Carlos A. da Silva; e) - tomar ciência dos Boletins ns. 12 e 13/50, da LID, e arquivá-los; f) - oficiar ao S. C. Triângulo, felicitando-o pela conquista do título de campeão do "Torneio Início", da LID; g) - realizar uma domingo dança-te no próximo dia 4 (hoje); h) - oficiar ao sr. Marinho Magalhães, convidando-o para comparecer à próxima reunião da Diretoria, a fim de prestar esclarecimentos.
Lúcio Fernandes, 1º Secretário

PARTEIRA
Mme. ZILDA
Diplomada pela F. cult. de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.
TRAV. MOURA SA. 63
Nova Iguaçu - E. do Rio

Tipografia do Correio da Lavoura
Executa-se com perfeição qualquer trabalho gráfico
RUA BERNARDINO MELO, 2074
TEL. 180 - NOVA IGUAÇU

A Copa Hospedagem
Movimentação maior atenção no jogo, entre nós, da final construído se no mental e que pode posíveis e imaginários especiais. É mes para três em beleza construção, os similitude, a capacidade. Vários represent... ra disputar o campe... dela, como comitiv... Além disso a influen... rã enorme, sem con... ileiros que, de toda... rio para assistir ao... O assunto sér... de hospedar tanta g... sempre cheios e pou... os tempos normais... novos hotéis foram... antes da temporada... acham-se situados e... centro de chegada d... em Copacabana, o N... sidente, na Praça Ti... duzentos quartos c... nos referimos e cuja... de Hotel S. Francisco... Branco, na esquina o... portanto, da Praça... entrada natural e ob... nom colossal arranha... te para duas importa... maior quantidade de... pois dispõe de muit... será não só em capaci... fôrto, um dos melho... foi construído exclusi... E verdade, ali... também sofrem do m... por houve em que u... três dias num hotel... tem centenas de es... tos, tais como o Wa... tantos outros. Em Bu... Claridge e Plaza, em... a reserva de aponto... mensa de antecedenc... Em Paris, també... procurados, o que ali... onde há permanentem... para onde convergem... de boa hospedagem, s... França chegou ao ma... considerações que aqui... advecçães amigã para... do Mundo. O que nos conf... hotéis do Brasil, sobre... namental Quedandinha... sua parte técnica, haja... com a próxima abertur... Francisco, no Rio de... hospedes um alto grau... em meio dos famosos... ou Príncipe de Galles...

Seguro de vida
Assistência Passiva e... Trabalho, Fogo, Automóvel... Fidelidade.
Roberto Cabral
Corretor Oficial
R. Governador Fortes, 304
Telef. 410

Mário

A Copa do Mundo e a Hospedagem de Turistas

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)
DR. PIRES REBELO

Movimenta-se o mundo esportivo para a prova de maior sensação no futebol: ou seja a próxima realização, entre nós, da disputa da Copa do Mundo. Para esse fim construiu-se no Rio de Janeiro um estádio monumental e que pode abrigar, com todas as comodidades possíveis e imaginárias, algumas dezenas de milhares de espectadores. É mesmo o maior do mundo, deixando para trás em beleza arquitetônica, conforto e técnica de construção, os similares de outros países. Honra, realmente, a capacidade realizadora do povo brasileiro.

Várias representações estrangeiras nos visitarão para disputar o campeonato do mundo, trazendo cada uma delas, como comitiva, um bom numero de delegados. Além disso a afluência de turistas vindos do exterior será enorme, sem contar, ainda com os milhares de brasileiros que, de todas as cidades do País, também viajarão para assistir ao sensacional certame.

O assunto sérioíssimo a resolver, entretanto, será onde hospedar tanta gente. Os hotéis cariocas estão quase sempre cheios e poucas já são as vagas existentes para os tempos normais. Pelo que nos consta somente quatro novos hotéis foram construídos e que se inaugurarão antes da temporada da Copa do Mundo. Três deles acham-se situados em lugares afastados do verdadeiro centro de chegada de forasteiros ou sejam o Excelsior, em Copacabana, o Novo Mundo no Flamengo e o Presidente, na Praça Tiradentes. Disporão, no máximo, de duzentos quartos cada um. O outro dos hotéis a que nos referimos e cuja inauguração será breve, é o Grande Hotel S. Francisco, localizado em plena Avenida Rio Branco, na esquina de Visconde de Inhumas e próximo, portanto, da Praça Mauá e Central do Brasil, locais de entrada natural e obrigatória de viajantes. Construído num colossal arranha-céu de quase 30 andares e com frente para duas importantes ruas comerciais, pode ele abrigar maior quantidade de hóspedes do que seus congêneres, pois dispõe de muito maior numero de apartamentos e será não só em capacidade de acomodação, como em conforto, um dos melhores do Rio de Janeiro, pois o prédio foi construído exclusivamente para um hotel moderno.

É verdade, aliás, que outras cidades estrangeiras também sofrem do mesmo mal e em Nova York, tem por houve em que uma pessoa só podia ficar hospedada três dias num hotel, embora seja uma cidade onde existem centenas deles e cada qual com centenas de quartos, tais como o Waldorf Astoria, Plaza, Roosevelt, e tantos outros. Em Buenos Aires os hotéis Alvear Palace, Claridge e Plaza, embora grandes estão sempre cheios e a reserva de aposentos deverá ser feita com mais de uma semana de antecedência.

Em Paris, também, os hotéis são sempre muito procurados, o que aliás se justifica por ser uma cidade onde há permanentemente grande afluência de turistas e para onde convergem, novamente, todos os apreciadores de boa hospedagem, sabido que a indústria hoteleira na França chegou ao máximo de conforto e bom trato. As considerações que aqui fizemos servem apenas como uma advertência amiga para os que vierem assistir à Copa do Mundo.

O que nos conforta, entretanto, é que os novos hotéis do Brasil, sobretudo depois da abertura do monumental Quitandinha, estão melhorando bastante na sua parte técnica, haja visto o que se está observando com a próxima abertura do já citado Grande Hotel S. Francisco, no Rio de Janeiro, que procurará dar aos hóspedes um alto grau de tratamento, dando nos até a impressão dos famosos hotéis parisienses George V, Ritz ou Príncipe de Galles...

Cine Verde

HOJE — A continuação do filme em serie "A aranha mortal", e a alta comedia "Uma noite na opera", com os irmãos Marx.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA — A continuação do filme em serie "Brick Bradford"; o drama "O poderoso Mr. Gurk", com Wallace Beery, Dean Stockwell, Edward Arnold e Aline MacMahon; e o filme "Céus do Oeste", com Noah Beery Jr., Martha O'Driscoll e Leo Carrillo.

QUARTA E QUINTA-FEIRA — O drama "A fera de Kumaon", com Sabu, Wendell Corey e Joanne Paige; e o filme "Robin Hood de Monterey", com Gilbert Roland, Cris-Pin Martin e Evelin Brent.

SEXTA, SABADO E DOMINGO — A continuação do filme em serie "A aranha mortal", e o drama "Amor e espadas", com Douglas Fairbanks Jr., Helen Carter, Richard Greene e Patricia Medina.

Aulas de ESTENOGRAFIA
Do Instituto Iguaçuano de Ensino
Informação na Secretaria



Coisinhas

A jovem C. C. está um amor de morena. De encantar. De mexer com o coração da gente. Mas, pelo visto, ela só perturba e deixa confusos os rapazes. Cupido, parece, não se lhe aproximou ainda...

Sonha ser ainda uma educadora. Ah, se ela já o fosse! Poderia cuidar do coração da gente, que não há meio de sossegar, sobretudo quando sente a aproximação da formosa E. T.

Não sei, ou melhor, não sabemos o que se passa com a elegante M. M. Ficou mais esguia e vive como que se a tristeza estivesse morando com ela. Seu pensamento, dizem, voa a cada instante para muito longe, buscando a alegria que ainda não encontrou...

Acredito que, por falta de educação, as "jeune-filles", de hoje, não saibam amar. Outrora, proibia-se-lhes o amor: elas eram bem educadas. O amor exige certas preparações, discrição, reservas, um sonho preliminar, como uma religião que entrou muito cedo no coração. — (Jacques Chardonne).

Quando se ama, disse Paul Gerdly, não se tem paz senão com a condição de estar contente conosco e com a pessoa que amamos.

R. P. é uma delícia de garota, e por isso mesmo motivo de constantes preocupações para os jovens de hoje. O seu eleito nunca está seguro de sua privilegiada situação, porque R. P. acha muito cedo para amar alguém realmente e não pode de modo algum deixar um seu admirador sem esperanças...

Há poucos meses, se não me engano, a bela J. L. C. veio acrescentar mais uma estrela às que já brilhavam no céu iguaçuano. Maravilhou e quase endoideceu a gente. Foi logo muito querida e amada. Se gostou dos seus adoradores, não sei, mas não teve dúvidas em principiar a se entreter com eles. E ainda continua assim?...

A simpática T. S. V. encontrou um romance de amor em sua estante. Tomou-o em suas delicadas mãos e principiou a folheá-lo com ternura. Que belo romance! E, como toda mulher, está aflita para saber como acabará...

É inegavelmente, E. T., um mimo de garota. Elegante, graciosa, meiga, distinta.

DR. COISINHA

CARTÓRIO RODOLPHO QUARESMA

EDITAL

De notificação de terceiros interessados, incertos e não sabidos:

O Doutor Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz Substituto da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Protesto Judicial em que é requerente Carl Fischer e requerido o Banco do Brasil S. A., Agência desta cidade, que se processa perante este Juízo e Cartório do 8º Ofício e para o fim de ser havido como notificado o requerido, ficam os interessados incertos e não sabidos notificados para ciência da petição abaixo transcrita, considerando-se os mesmos cientes da mesma, após o prazo legal contado da publicação do presente edital: PETIÇÃO: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Carl Fischer, alemão, casado, industrial, estabelecido na Capital Federal, à Avenida Rio Branco n. 18, 19º andar, sala 1907, portador da Carteira de Estrangeiro n. 126 314, expedida pelo Serviço de Estrangeiros do mesmo Distrito Federal, ut procuração junto, vem expor e requerer: que é o requerente legítimo possuidor da cessão de usufruto e benfiteiras das situações "Fazenda Madureira" e "Fazenda Morro Agudo", no 2º distrito de Queimados, deste Município, como se infere do documento junto; que depara com a publicação de um edital leito no "Correio da Lavoura" do dia 14 ultimo (documento junto) no qual a Agência do Banco do Brasil desta cidade, por determinação da Câmara de Reajustamento Econômico, atendendo a interesses do devedor Manoel Alegrio, em processo de reajustamento compulsório em curso nessa Câmara, leva à venda por concorrência pública os direitos relativos às benfiteiras dos imóveis referidos; que, entretanto, acontecendo ser o requerente legítimo dono das propriedades e benfiteiras em apreço, em virtude de Manoel Alegrio se haver tornado perante o requerente compromissário-comprador da cessão e transferência dos mesmos direitos, por escritura pública lavrada no Tabelião Walter Modesto da Silva do mesmo 2º distrito de Queimados, em 20 de janeiro de 1939 e por cuja escritura o compromisso se encontra rescindido de pleno direito, quer o suplicante protestar, como pela presente protesta, contra a pretendida venda que considera lesiva a seus direitos, a vez rescindida como está a obrigação compromissória assumida com o devedor, requerendo que nos termos do art. 720 e seguintes do Código de Processo Civil, seja intimado dito Banco, na pessoa de seu Gerente nesta cidade e publicados pela imprensa local e no mesmo periódico que fornou publicos os referidos editais, da presente também por editais para conhecimento de terceiros, que deverão ficar inteirados da realidade dos direitos de que o requerente é detentor. Requerendo que após as formalidades legais sejam-lhe entregues os presentes autos, independentemente de traslado para deles usar quando e como convier. P. deferimento. Nova Iguaçu, 25 de maio de 1950. (as) Valed Perry Adv.ª (Devidamente selada) DESPACHO: D. A. Como requer. Em 25/5/50 Fonte. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída ao 8º Ofício. Nova Iguaçu, 25 de 5 de 1950. O Distribuidor Substituto: Wilson Melo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias a contar desta data, pelo menos por duas vezes no jornal local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrevo (as.) Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz Substituto.

Dr. Miguel N. Donni

CIRURGIÃO-DENTISTA — RAIOS X

Cirurgia da Boca e Ponte Móvel

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — EDIFÍCIO NICE

TELEFONE 309 — NOVA IGUAÇU

Diariamente — Atende hora marcada

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Torno.

Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 — Telefone 124

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Café Mensageiro

O mais fino e o mais barato

Qualidade, Pureza e Sabar

Torrefação e Moagem:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1648 - Tel. 176

Nova Iguaçu — Estado do Rio

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 418

O Ginásio Afranio

Peixoto

reune o mais selecionado corpo de professores do Município e do Rio

Mário Guimarães

Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO - AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º ANDAR - SALA 6

HORARIO (Diariamente)

Das 9 às 10 horas

Das 11 às 12 horas

TERRENOS

Vendam-se, à vista ou a prazo, magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios-fios, e a dois minutos da estação da E. F. C. B. Tratar à rua Antonio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. — Telefone 288.

(20)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL DE CITAÇÃO

com o prazo de 30 dias, para citação de Bernardino Ferreira Pedrosa

O doutor **Jalmir Gonçalves da Fonte**, Juiz Substituto Temporário desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de uma ação de rescisão de contrato em que **Jacomo Gavazzi** é Suplicante e **Bernardino Ferreira Pedrosa** é Suplicado, que se processa perante este Juiz e cartório do 2º Ofício, que atendido ao que lhe foi requerido por **Jacomo Gavazzi**, afirmando o requerente estar o citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juiz no lugar do costume, e por cópia publicado no prazo máximo de 15 dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes no jornal local **Esta República** de Nova Iguaçu, residente em lugar que o Suplicante atualmente ignora, para no prazo de 30 dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar a petição abaixo transcrita: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, **Jacomo Gavazzi**, natural da Itália, brasileiro naturalizado, neste ato assistido por sua mulher **D. Maria José Gavazzi**, residente no Distrito Federal, vem com a devida venia expor e requerer a V. Excia. o seguinte: A 12 de junho de 1926, por documentos particulares, o Suplicante e então condômino **João Julião**, prometeram vender a **Bernardino Ferreira Pedrosa** os lotes de terreno sob os nos. 12, 14, 16, 18 e 20 da rua **João Julião** da quadra 38 da Freguesia Nossa Senhora da Piedade, 3º Distrito deste Município com dez metros de frente por cinquenta de fundos, confrontando de um lado com a rua **America** e do outro lado e fundos com terras dos compromitentes, pela importância de Cr\$ 4.000,00, na moeda atual, havendo sido pago como sinal e princípio de pagamento e os restantes Cr\$ 3.900,00 seriam pagos em 40 prestações mensais, nos escritórios dos compromitentes. Pelo segundo documento particular supra referido, os compromitentes prometeram vender os lotes sob os nos. 13, 15, 17 e 19 da quadra 44 da rua **America** na mesma Freguesia Nossa Senhora da Piedade, 3º Distrito deste Município, com dez metros de frente por cem de fundos, confrontando por todos os lados com terras dos compromitentes. O preço da venda foi ajustado em Cr\$ 2.000,00 tendo sido pago no ato, como sinal e princípio de pagamento a importância de Cr\$ 500,00, devendo o restante Cr\$ 1.950,00 ser pago em 40 prestações mensais, nos escritórios dos compromitentes. Sucede que desde então o Suplicado **Bernardino Ferreira Pedrosa** não pagou as prestações devidas que em relação a um dos contratos, em relação a outro, o Suplicante em face do que dispõe a cláusula 3ª do contrato estabeleceu a rescisão do contrato independentemente de interpelação ou aviso, com perda do que houvesse sido pago, desde que houvesse um atraso de 3 prestações sucessivas, vem requerer a V. Excia., ex-abundantia, a decretação da rescisão do contrato, intimando-se o Suplicado por edital, de vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, condenando-se afinal nas custas. Para efeito da taxa judiciária dá-se à presente o valor de Cr\$ 6.000,00. P. deferimento, Nova Iguaçu, 31 de janeiro de 1950 **Tancredo Guanabara**. Colados e inutilizados Cr\$ 3,00 de selos estaduais. Despacho: D. A. Cite-se. Em 2/250. Fonte: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, **Henrique Duque Estrada Meyer**, Escrivão o subscrevo. — O Juiz Substituto: (a) **Jalmir Gonçalves da Fonte**.

NOVA GAROTINHA

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no **Restaurante Nova Garotinha**



CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Almeida & Cia. Ltda.

Rua Marechal Floriano, 1988—Tel. 129

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

CASA FERNANDES

Ferragens, tintas, louças, cristais, material elétrico, bijuterias, papelaria, artigos escolares e para presentes, etc.

Gabriel Fernandes

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 202º
Nova Iguaçu — Estado do Rio

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA SOCIO GERENTE

Ginásio Afranio Peixoto

um estabelecimento de ensino que honra o Município de Nova Iguaçu

IMPUREZAS DO SANGUE? **ELIXIR DE NOGUEIRA** AUX. TRAT. SÍFILIS

Indicador Comercial

Casa Funerária
Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — **Guthermína Ferreira da Silva**, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos
Dalim Parola Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torracca — Copias e papéis heliográficos. R. Uruguiana, 112-1º and. Fones: 23-4968/23-2663 e 43-8826.

Manduca e alpin — Com pra-se qualquer quantidade, 2ª rua S. Sebastião, 1695 (fundos) — **Belford Roxo** — Estado do Rio

Durvalino dos Santos Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111 1º andar — Sala 103
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, oficial do Registro de Imóveis, faz publico, de conformidade com o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que **Maia, Palatinik & Cia Ltda.**, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representados por seu socio **José Palatinik**, brasileiro, casado, proprietário, com escritório à Avenida Rio Branco n. 257, 4º andar, no Distrito Federal, e este por si e como procurador de sua mulher **Sonia Palatinik**, depositaram em seu cartório, à rua **Getúlio Vargas** n. 126, nesta cidade, memorial, planta e títulos de domínio referentes a uma área de terra principal, em um ponto distante 45 ms. da divisa do Triângulo, medindo, por uma 1ª linha 494ms., perpendicular ao alinhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, até encontrar a Estrada de Itaguaçu e desta, por uma 2ª linha de 217ms. por essa estrada até o rio, depois por uma 3ª linha de 3.365 ms. margeando o rio **Guandu** até encontrar a divisa do terreno de **José Pereira da Silva**, depois por uma 4ª linha de 865 ms. até um ponto distante onde se encontra o lado direito do lote numero 89 — a divisa da parte loteada — no fim da rua **Engenheiro Rocha Miranda**, desse ponto, por uma 5ª linha de 39 ms. até um ponto do lado esquerdo da terminação da rua **Engenheiro Rocha Miranda**, depois por uma 6ª linha de 120ms. pela rua **Engenheiro Rocha Miranda** até um ponto distante 50 ms. da interseção dos alinhamentos desta rua com a rua **Engenheiro Castro Maia**, depois por uma 7ª linha de 454ms. da área loteada, incluindo a largura da Estrada do Bananal, depois por uma 8ª linha de 57ms. em direção à Estrada de Itaguaçu, depois por uma 9ª linha de 23ms. em direção ao rio, depois por uma 9ª linha de 199ms. incluindo a largura da rua **Engenheiro Buarque de Macedo** em direção à Estação, depois por uma 10ª linha de 50ms. em direção à Estrada de Bananal, depois por uma 11ª linha, quebrada, de 192ms. em direção ao terreno dos Dormitórios, depois por uma 12ª linha de 270ms. até encontrar a frente dos terrenos das linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, depois por uma 13ª linha de 140ms. pelas mesmas linhas, daí por uma 14ª linha de 218ms. lado esquerdo do triângulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, depois por uma 15ª linha de 100ms. (fundo do terreno), em direção ao terreno da Fazenda Indiana, depois por uma 16ª linha de 216ms. em direção ao terreno da frente do Triângulo a terminar em um ponto distante quarenta e cinco metros do terreno da Fazenda Indiana e, finalmente, por uma 17ª linha de 45ms. pela frente dos terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil, com a área de 1.557.376,00ms.2, situada na zona rural, em Japeri, no 2º distrito deste Município, Queimados, dividida de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura em 1.160 lotes de diversas dimensões, compondo 50 quadras cercadas por 30 ruas, duas avenidas e praças, lotes esses destinados à venda por oferta publica, a parte loteada incluindo 13.560,00ms.2, doados à Prefeitura através de 679.049,00ms.2. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório dentro do prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste Edital, Nova Iguaçu, 26 de maio de 1950. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha**.

CASA KALIL

CALÇADOS EM GERAL

Para homens, senhoras e crianças, pelos menores preços. A casa mais bem instalada desta cidade

Kalil N. Farjalla

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2211
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Beijo de Judas

Na grande maioria dos casos, apanha-se a sífilis pelo contacto sexual. Entretanto, um simples beijo pode transmitir a doença, se quem beija tem, nos lábios ou na boca, lesões sífilíticas. Evite dar ou receber beijos, para não correr o risco de apanhar a sífilis. — SNES.

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Terém. Construção barata, camalhonete de **Belford Roxo** e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água abundante, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 3º andar, ou com o sr. **Mello** no local ou à rua D. Lucia, 80, em **Belford Roxo**, ou com o sr. **Inácio Ramos**, à rua Marechal Floriano, 2036, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio

Oficina Mecânica Iguaçu

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO
R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUAÇU—E. DO RIO

Curso Musical Peregrino de Castro

ANEXO ao GINÁSIO AFRANIO PEIXOTO (Equipado ao Conservatório Brasileiro de Música)

Aulas de **TEORIA MUSICAL, VIOLINO, PIANO** e seus similares.

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. Bebidas nacionais e estrangeiras. Artigos de 1ª qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.

Prça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

Porque Nunca é demais aprender a aprender. A cada hora, de forma tem sido...
Oficina de reformas, consertos e consórcios. **Umber** MAIOR ANICETO 80
A ELITE O Serviço de Doc...
FUBA

Porque foi sincero

Nunca é demais falar-se sobre a mesma coisa, porque, afinal, estão certos aqueles que afirmam que "repetir é aprender".

A toda hora, por toda parte e nas mais variadas formas tem sido proclamada a utilidade de um Recenseamento, para que o quadro numérico de nossa gente possa ser preparado com segurança. Oh! sim! É preciso que haja fidelidade no número global apresentado, para que quando dissermos que temos cinquenta milhões de brasileiros ou de pessoas reunidas, tenhamos também a confortadora certeza de que são cinquenta milhões de vontades sadias voltadas no sentido de elevar a nível do edifício da prosperidade brasileira.

Acontece todavia, que não é bastante a fidelidade numérica de um Recenseamento, tornando-se necessária também a fidelidade descritiva das informações fornecidas. Vinte e cinco são as perguntas do questionário; tudo o que lá está é indispensável para o conhecimento da situação de nossa gente. O estado civil, a situação econômica, o ofício, a maneira de crer nas Verdades Supremas por meio da sutileza religiosa e, finalmente, o estado cultural.

Que se não constanja aquele que não sabe ler nem escrever, homem, mulher ou criança, a declarar lealmente esta situação. Em nada diminuirá o nosso ir mão sertanejo esta sua declaração que será a de muitos homens, mulheres e crianças.

Certamente ficaremos pesarosos e tristes por saber que são tantas as pessoas em tais condições. Imediatamente porém nossa alma vibrará de contentamento, podendo proclamar a todos esses irmãos que o Poder Público Brasileiro deliberou-se resolutamente a pôr um termo a tal situação. E tanto mais vigorosa e pujante será a campanha, quanto mais positiva se apresentar a necessidade geral.

É possível que, silenciosamente, role uma lágrima nos olhos daquele que assim confessa ao agente recenseador: «Não sei lê, não sinhô!» Mas... esta lágrima será a primeira pérola de um colar de outras muitas, todas de alegria, quando ele próprio, o que não sabia ler disser assim, numa agência do correio da vilazinha onde mora: Deixe, Dona, eu mesmo passarei o recibo do vale que meu filho mandou da Capitã. E não nos esqueçamos de que essa alfabetização poderá acelerar-se no tempo, por causa de uma declaração bem feita. O brasileiro, nossos irmãos em Pátria e do grande interior! Esta declaração virá assim «Porque você foi sincero»!

J. R. B.

Oficina Mecânica

REPAROS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estufamentos
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

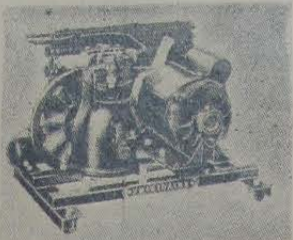
R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUASSU-E. do Rio

A ELITE ESQUECIDA

O Serviço de Documentação e Publicidade da Organização Internacional de Refugiados editou e está distribuindo um interessante opúsculo sobre os "deslocados de guerra", que formam a chamada "Elite Esquecida". O folheto fornece dados biográficos verdadeiros dos refugiados "especializados", extraídos dos arquivos da O. I. R. de Genebra, que servem como exemplo das aptidões e conhecimentos que se podem encontrar entre eles. Tais biografias bem demonstram que existe uma considerável fonte de riqueza intelectual e técnica entre os refugiados que ainda se encontram nos acampamentos da O. I. R. na Europa.

O opúsculo mostra também as vantagens econômicas e práticas ao empregar um refugiado "especializado" e explica detalhadamente o modo de proceder para se contratar um "deslocado de guerra".

Assim, é útil e necessária sua leitura a todos aqueles que porventura precisem de mãos de obra especializadas.



João R. Cardoso & Cia. Ltda.

**COMPRESSORES
"FRIGIDAIRE"**

GELADEIRAS COMERCIAIS
GELADEIRAS DOMESTICAS

Oficina de consertos e
montagens - Tel. 272

Consulte-nos sem compromisso

Trav. 13 de Março, 48

Nova Iguaçu - Est. do Rio

COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis, faz público, de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que Alberico Tavares e sua mulher Maria da Fonseca Tavares, proprietários, residentes e domiciliados na rua Henrique Morize n. 77, do Distrito Federal, depositaram em seu cartório, à rua Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, o memorial, planta e títulos de domínio, referentes ao lote rural n. 1, do Núcleo Colonial São Bento, Seção Retiro Glória, situado no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, desincorporado e emancipado com a área de 23 880,23m², confrontando ao norte, com a S/A Mercantil Imobiliária, ao sul, com a Estrada que vai para Miguel Couto, a leste, com o lote n. dois e a oeste com T. Jerônimo Bastos, dividido, de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura deste Município, em 17 de junho de 1949, em lotes de diversas dimensões para venda por oferta pública. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas em cartório dentro do prazo de 30 dias contados da 5ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 19 de maio de 1950. O oficial: (s) **Hermes Gomes da Cunha.** 3-3-

TERRENOS

A PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS

Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preços a partir de 6.900,00. Prestações a partir de 100,00. Vendas diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

COMARCA DE NOVA IGUASSU EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Maria Alice das Neves Machado Loja e outros, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Maria Alice das Neves Machado Loja, Clélia Loja Kropf e seu marido Luiz Lemgruber Kropf Dalila Ferreira Loja, Sérgio Machado Loja, Raimundo Machado Loja e Darcy Machado Loja, todos na pessoa de Humberto Machado Loja, que também é interessado, depositaram neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1939, o memorial, a planta, os títulos de domínio alusivos à divisão em lotes da seguinte área de terreno: terreno medindo 40.936m² e 61 dcms., com 80ms de frente para a estrada de Morro Agudo, por um lado, em linha reta, demarcado por muros de cimento armado, 313ms 50 confrontando com Antonio José Dantas, por outro lado, em 7 planos, no total de 367ms, 5, confrontando com Joaquim José Rodrigues e nos fundos, em 4 planos, no total de 178ms 35 com terrenos da Estrada de Ferro Central do Brasil. Aus interessados porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação deste, para oferecimento de impugnação. Para constar foi lido o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, nos termos da lei. Dado e passado aos 24 de maio de 1950. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi, conferi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3-

Registro de Imóveis COMARCA DE NOVA IGUASSU

Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Iguaçu Ltda., com sede à rua de Getúlio Vargas n. 111, Nova Iguaçu, por seu diretor Benê Salucio Pitanga Grando, faz saber aos promitentes compradores, Ilarino Pereira da Silva, Diamantino de Andrade, Demétrio Pereira Ramos e Carmelita Barbosa de Araújo Santos, residentes em lugares ignorados, que ficam intimados para efetuarem neste cartório as pagamentos das prestações atrasadas decorrentes aos lotes de terreno constantes dos contratos averbados respectivamente nos livros R/C, fs. 223v, sob n. 114 R/D, fs. 60, sob n. 195 R/C, fs. 216v, sob n. 58 e livro R/C, fs. 215v, sob n. 40, sob pena de o não fazendo, serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Nicenor Gonçalves Pereira, sub-oficial do Registro e datilografado, Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial do Registro, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3-

O Ginásio Afranio Peixoto

está classificado oficialmente entre os melhores estabelecimentos do Brasil

O SINDICATO é a casa do trabalhador e o seu órgão de defesa. Ingresso imediato antes no seu Sindicato.

Aulas de ESTENOGRAFIA no Instituto Iguaçuano de Ensino. Informações na Secretaria

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSU

Indústria Concreto

Independência



Rua Dr. Otavio Tarquino, 209 — Nesta

Caixas d'água, Fogões, Tanques, Postes, Ferro prefabricado, Pias, Peitoris, Solteiras, Degraus e Marmilhas. ESCRITÓRIO: RUA MANOEL VITORINO, 4 — 1º andar FONE 49.5178 — DISTRITO FEDERAL

FUBÁ EMPACOTADO GRANFINO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 127

Manda considerar como logradouros públicos municipais as Travessas Quaresma e Paiva.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam consideradas como logradouros públicos as atuais travessas conhecidas pela denominação de Quaresma e Paiva, ambas situadas no perímetro urbano da cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de maio de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Zilda Jordani, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 24 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1950.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 5º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Servente, do Quadro Especial, José Laurindo de Azeredo, 90 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1950.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Escriturário, do Quadro Especial, Ari Soares de Sousa e Melo, 20 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 12 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário mensalista, Maria Morais de Araújo, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 18 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Paulino Tomaz, 8 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 12 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1950.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 4º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Escriturário, do Quadro Especial, Ari Soares de Souza e Melo, 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de maio de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Odete Pires, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 24 de abril último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de maio de 1950.

Concede, nos termos do art. 28, § 1º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Sergio Batista Guimarães, seis dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, em prorrogação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de maio de 1950.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plaina, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUAÇU-E. do Rio

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e alburns.

Rua Marechal Floriano, 2243-Loja-Tel. 413 - Nova Iguaçu

A Varanda de Nova Iguaçu de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.

Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguaçu-E. do Rio

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu—E. do Rio: Praça da Liberdade, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)—Ead. Tel.: "Satélite"—Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2% a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

Depósitos Populares — Limite de Cr\$ 10.000,00 4 1/2% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da abertura.

Depósitos limitados — Limite de Cr\$ 50.000,00 4% a. a.

— Limite de Cr\$ 100.000,00 3% a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 200,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo: Depósitos de Aviso Prévio:

Por 6 meses 4% a. a. Para retiradas mediante prévio aviso:

Por 12 meses 5% a. a. De 30 dias 3 1/2% a. a.

Com retirada mensal de renda, De 60 dias 4% a. a.

por meio de cheques: De 90 dias 4 1/2% a. a.

Por 6 meses 3 1/2% a. a. Depósito inicial mínimo — Cr\$ 1.000,00.

Por 12 meses 4 1/2% a. a.

Depósito mínimo — Cr\$ 1.000,00.

LETRAS A PREMIO: São proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

FAZ, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.

DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.

EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.

CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.

CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para custeio de criação, aquisição de gado para engorda, recriação, etc.

CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil

Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terras e longo prazo — Compra — Venda
Administração de Imóveis
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar. Tel. 87
Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3
Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

TRANSFORMADORES, BOBINAS PARA RÁDIOS de pilhas e elétricos, ... TRANSMISSÃO e RECEPÇÃO, ... só na

RADIO-TÉCNICA MOREIRA

PRAÇA DA LIBERDADE, 32—TEL. 127—NOVA IGUAÇU

Que mantém completa oficina para montagens, consertos e reformas com garantia e menores preços.

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguaçu Estado do Rio

TELHAS FRANCESAS

Procedência S. Fidelis — E. do Rio

INFORMAÇÕES:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2399

Telefones: 325

TOSSES? BRONQUITES?
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)
GRANDE TÔNICO

Ginásio Afranio Peixoto

situado no mais
aprazível local de
Nova Iguaçu

BREVEMENTE

"IGUAÇU - VELHO"

O INDICADOR DOS MUNICÍPIOS

de NOVA IGUAÇU — NILÓPOLIS — SÃO JOÃO

DE MERITI e DUQUE DE CAXIAS.

Informando sobre: Ruas, Avenidas, Estradas, Bairros,

Telefones, Automóveis, Repartições, Escritórios,

Fábricas, Firmas, etc.

Pedidos, informações e colaboração para Praça da Liberdade, 58, telefone 204. Escritório e Estudo do Serviço do

Alto Falante de Nova Iguaçu e Secursais. (Empresa do Comércio, Propaganda e Diversões Nova Iguaçu) em Organizações

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos, Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Antonio Carlos, 51. — Tel. 284. — Nova Iguaçu.

Advogado

Ruy Airano Peixoto e Fernando Pinto — Diariamente das 8 às 11 horas. — Rua 7 de Setembro, 84—3º andar—Sala 30. Telefone 32 0786 — Rio.

Advogado

Dr. Paulo Machado—Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Tabelião

Cartório do 2º Ofício de Notas — João Bittencourt Filho—Oficial do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioco, 2º andar, s. 220. Telefone, 48-3991. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Casali — Cirurgião Dentista. Raio X—(Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial — Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua Dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simonato — Construtor licenciado. — Encargado de obras de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Prefeitura Municipal de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

Vistos e examinados estes autos de processo administrativo instaurado em virtude da Portaria nº 13, de 13 de março de 1950:

Face o ofício nº 25, de 27 de dezembro do ano passado, dirigido pelo funcionário Newton Pinho de Carvalho, responsável pelo Serviço de Contabilidade, ofício este constante, em virtude de promessa por mim feita, a fls. 13 do processo, tomei conhecimento da existência de irregularidades em serviços da Prefeitura — e, para o necessário apuração, nomeei, conforme portaria nº 350, comissão para proceder à revisão das baixas nas fichas dos diversos impostos.

No curso dos trabalhos dessa Comissão, tomando conhecimento da prática, por vários funcionários, de atos que, pela sua natureza e se devidamente comprovados, poderiam dar lugar à aplicação de penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios, Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, baixei em 13 de março do corrente ano a portaria que tomou o nº 13, em virtude da qual foram nomeados os funcionários, Srs. Carmen Bastus Cardoso, Olegário Pacheco da Rocha e Manuel de Alvarenga para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de processo administrativo.

Objetivando inteirar-me acerca da já referida prática, convidei a comparecerem ao meu gabinete os funcionários possivelmente responsáveis pelas mesmas e em virtude da confissão da sua responsabilidade, fiz datilografar as declarações de cada um e são elas as que constam de fls. 6 a 11 do processo, todas por eles assinadas.

A Comissão de Processo, nomeada nos termos do Decreto-Lei nº 624, providenciou conforme lhe compete no sentido da apuração de responsabilidades pela prática em apreço, ouvindo testemunhas e colhendo outras informações necessárias, depois de proporcionar aos indicados a apresentação das suas defesas, três delas feitas pessoalmente e três por funcionários nomeados nos termos do art. 245 do Decreto-Lei nº 624, apresentou o substancial relatório, no qual concluiu pela responsabilidade dos funcionários Gervásio Dias da Costa, Francisco dos Santos, Act José Victorino, Luigi Gentile, Zuleika de Magalhães, Sancho Moura Sá e Virgílio de Azambuja Monteiro.

Foram no processo observadas todas as formalidades legais.

Tudo isto pôsto:

Considerando que está evidenciado no processo que foram praticados atos fraudulentos no sentido de serem dadas baixas de débitos em fichas, de modo a parecer que contribuintes que não recolhiam as respectivas importâncias o tivessem feito, atos esses constantes principalmente da autenticação indevida de guias de recolhimento;

Considerando que tais atos constituíram e deram lugar a irrecusável lesão ao erário municipal;

Considerando que, por mim ouvidos, confessaram os funcionários Sancho Moura Sá, Zuleika de Magalhães, Francisco dos Santos, Gervásio Dias da Costa, Act José Victorino e Luigi Gentile a sua participação nas manobras tendentes a, com prejuízo do erário municipal, permitir a obtenção de vantagem pecuniária para eles;

Considerando que ainda que não fossem as declarações referidas assim prestadas, teriam elas valor probante, eis que consonantes com as demais provas do processo, sucedendo também que confortadas pelos depoimentos de testemunhas que depuseram no processo;

Considerando que as provas produzidas levam à certeza da existência do prejuízo e da responsabilidade dos funcionários indicados no Relatório como responsáveis;

Considerando que os argumentos expendidos pelos funcionários em suas defesas não são de molde a destruir, ou melhor sequer a abalar a minha convicção no sentido da responsabilidade dos funcionários indicados pela Comissão;

Considerando os argumentos expendidos pela Comissão de Inquérito em sentido contrário aos apresentados pelos acusados, argumentos aqueles que aceito e considero suficientes para demonstrar a improcedência dos últimos;

Considerando que os atos praticados pelos funcionários Sancho Moura Sá, Zuleika de Magalhães, Francisco dos Santos, Gervásio Dias da Costa, Act José Victorino e Luigi Gentile são definidos como crime pelo Código Penal em seu art. 317, que assim dispõe:

Art. 317. — Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessas de tal vantagem;

Considerando que o crime do art. 317 do Código Penal está submetido ao título "Dos crimes contra a Administração Pública";

Considerando que a prática desse crime incluído os seus autores na situação prevista no art. 235, III, do Decreto-Lei nº 624;

Considerando, entretanto, que não há sentença de autoridade competente, no caso, a judicária, passada em julgado, declarando criminoso o ato;

Considerando que, ao contrário do que concluiu a diligente Comissão de Processo, não concluo da prova produzida que qualquer deles tivesse incidido em sanções outras, além das previstas no art. 235 do Decreto-Lei nº 624, incisos VI e VII;

Considerando que, quanto ao funcionário Virgílio de Azambuja Monteiro, indicado como responsável pela Comissão, não foi observada a disposição do art. 247 do Estatuto dos Funcionários;

Considerando o que consta do relatório da Comissão, o qual fica fazendo parte integrante desta, pois aceito as suas ponderações e conclusões, exceto no que diz respeito à infringência das disposições dos artigos 234 e 235 da Lei nº 624, além das referidas nos incisos VI e VII deste último;

Considerando a mais que do processo consta,

RESOLVO

com fundamento no artigo 235, incisos VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, demitir, a bem do serviço público, os funcionários Sancho Moura Sá, Zuleika de Magalhães, Luigi Gentile, Francisco dos Santos, Gervásio Dias da Costa e Act José Victorino.

Publique-se esta decisão no órgão oficial da Municipalidade e expeçam-se os atos de demissão.

Quanto ao funcionário Virgílio de Azambuja Monteiro, mando que cumpra a Comissão o disposto no art. 247 do Decreto-Lei nº 624, e faça-me retornar o processo, depois de apreciar a defesa que apresentar e fixar as suas conclusões.

Com fundamento no art. 258, do Decreto-Lei nº 624, já referido, suspendo preventivamente o funcionário Virgílio de Azambuja Monteiro por trinta dias. Faça a D. A. o competente expediente.

Relativamente ao disposto no art. 235 do mencionado Decreto-Lei, determinarei as providências cabíveis depois de cumprido o determinado por último feito.

Promova a D. F. a inscrição da quantia como débito.

A Procuradoria determine que, cumpridas as formalidades necessárias, promova a necessária cobrança.

Prefeitura Municipal de São João de Meriti, 28 de maio de 1950. — Dr. José dos Campos Manhães, Prefeito Municipal.

Portaria nº 42-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 235, itens VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Gervásio Dias da Costa, da função de Servente, Divisão de Administração, Serviços Auxiliares.

Portaria nº 43-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve suspender preventivamente, por 30 dias, de acordo com o art. 258, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Virgílio de Azambuja Monteiro, Oficial Administrativo, classe "R", do Quadro II.

Ato nº 42-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 235, itens VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Sancho Moura Sá, do cargo de Oficial Administrativo, classe "M", do Quadro II.

Ato nº 43-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 235, itens VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Act José Victorino, do cargo de Mecanógrafo, padrão "H", do Quadro III.

Ato nº 44-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 235, itens VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Zuleika de Magalhães, do cargo de Mecanógrafo, padrão "H", do Quadro III.

Ato nº 45-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 235, itens VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Francisco dos Santos, do cargo de Mecanógrafo, padrão "H", do Quadro III.

Ato nº 46-50

O Prefeito de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 235, itens VI e VII, do Decreto-Lei nº 624, de 28 de outubro de 1942, Luigi Gentile, do cargo de Fiscal de Rendas, classe "F", do Quadro II.

Prefeitura Municipal de São João de Meriti, em 24 de maio de 1950. — Dr. José dos Campos Manhães, Prefeito.

Milionários E. C. E. C. Ignassú

Resoluções da Diretoria em reunião realizada em 31-5-1950:

a) — Aprovar a ata da reunião anterior; b) — conhecer os termos do ofício n. 53, do Jacarépaguá Tennis Clube e arquivá-lo; c) — agradecer a missiva recebida pela Diretoria, convidando-a para as comemorações de casamento do sócio Valdir de Faria Pereira; d) — tomar conhecimento do Boletim n. 13, da LID; e) — designar como delegado do clube para os jogos do campeonato do corrente ano o sr. Ary Ferreira Pedra; f) — admitir como socio contribuinte o sr. João José de Avila; g) — cancelar a matrícula do sócio n. 58, por estar em atraso por mais de três meses com as mensalidades do clube; h) — consignar em ata um voto de aplauso à direção de Basquete e Volei, com relação à maneira como orientou as partidas de 27 p. passado; i) — convocar o sr. Diretor Social para prestar esclarecimentos na próxima reunião ordinária; j) — inteirar-se do balancete do mês de maio que é o seguinte:

Arrecadação de maio	Cr\$ 1.723,50
Despesa de maio	3.489,50
Saldo anterior	13.451,40
Saldo atual	11.685,40

AVISO: — A Direção de Esportes do Milionários E. C. E. C. convoca todos os seus atletas para comparecerem às 13 hs. de hoje no Estádio Francisco Baroni.

Jésus Basso — Dir. de Secretaria

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) — Reverter, em favor da viúva do ex-servidor do Clube, Artur José Teixeira, o salário que o mesmo percebia, até que seja resolvida sua situação no I. A. P. C.; b) — transferir da categoria de contribuintes para a de atletas o associado Maurício dos Santos Silva, cancelando-se, ainda, por proposta do diretor de futebol, o seu débito para com o Clube; c) — congratular-se com os atletas de futebol do Clube pela brilhante e indiscutível conquista do Torneio Início da LID, no corrente ano; d) — suspender por 10 dias, a partir de 23 do corrente, o associado mat. 1.040, por infração ao disposto na letra d, do art. 12, dos Estatutos do Clube; e) — oficializar a LID, respondendo aos termos de seus ofícios 82 e 84/5; f) — tomar ciência do ofício 73/j, do Milionários E. C. E. C. e arquivá-lo.

Nova Iguaçu, 30-5-1950.

Fernando Caiso Guimarães
Diretor da Secretaria

Concurso para novos sócios

REGULAMENTO

a) — Fica estabelecido um concurso entre os sócios, com o objetivo de aumentar o quadro social do Clube; b) — serão conferidos prêmios para o 1º e 2º colocados, entre aqueles que propuserem maior número de sócios, aceitos pelo Clube; c) — o presente concurso será iniciado a 29 do corrente e encerrar-se-á a 31 de julho do ano em curso; d) — semanalmente será dada à publicidade a colocação dos associados cujas propostas, em maior número, tenham sido aceitas; e) — para o 1º colocado será conferido um escudo de ouro do Clube e, para o 2º, um de prata.

Nova Iguaçu, 23 de maio de 1950

Aulas de ESTENOGRAFIA

no Instituto Iguaçuano de Ensino

Informações na Secretaria

Toda a Frota Rende Mais Com Essolube



Um caminhão parado, em concerto, representa prejuízo. Aumente, pois, o rendimento do seu caminhão, abastecendo-o no nosso Posto com Essolube Motor Oil, que resiste melhor às altas temperaturas e ao atrito. Em nosso Posto, o Sr. encontrará sempre serviço atencioso e bem executado.

POSTO ESSO UNIÃO

José Moreira Neto
Rua Dr. Tibau, 80
NOVA IGUAÇU - ESTADO DO RIO

AUTO SOCORRO a qualquer hora

Ginásio Afranio Peixoto

um bom colégio para os seus filhos

Trabalhos gráficos? Na redação deste jornal

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azered

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:	ANÚNCIOS
Ano Cr\$ 30,00	Preço por centímetro:
Semestre 20,00	1ª pagina Cr\$ 5,00
Num. avulso 0,50	Pag. ímpares . . . 3,50
N. atrasado 0,70	" pares ou
	indeterminadas Cr\$ 3,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 0,80

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do R. o

INDICADOR Profissional Médico Advogado Dentista Despachante CONSTRUTORES

Terraplenagem parcial

Está provado que o sistema de terraplenagem parcial é muito eficiente para a conservação das reservas de terra e de água. A terraplenagem ou terracimento é um processo de construir silêncios no solo, com cerca de 90 centímetros de altura, pelas linhas de contorno dos campos indicados, a fim de diminuir a velocidade das águas e conservá-las, tanto quanto possível, em lugar de deixá-las correr pela encosta abaixo, com velocidade crescente. Os terraços construídos convenientemente, protegidos por vegetação, controlam o escoamento da chuva em proporção considerável e diminuem as perdas de terra e água que resultariam do movimento livre da enxurrada descendo pela inclinação natural dos campos. Os terraços reduzem o comprimento da encosta sujeita à passagem imediata das águas através de todo o campo e impedem a acumulação da água nos canais naturais, reduzindo, assim, a erosão. A água que não se embebe no solo, passa lentamente, sem abrir incisões ao longo da parte superior do terraço, do lado do campo, onde se escoou numa área protegida que lhe assegura a passagem até a corrente mais próxima.

Dr. Francisco Sant'Anna

ESTOMAGO, DUODENO, FÍGADO E VESÍCULA
Sob controle do Raio X

Diariamente das 8 às 18 horas
Rua da Assembléa, 32—3º Pavimento
TELEFONE 22-4969 — RIO DE JANEIRO

Inaugurada a Sala de Imprensa na Secretaria de Agricultura

O ilustre Secretário de Agricultura neste Estado acaba de nos enviar a seguinte comunicação:

Senhor Redator,

É com satisfação que comunico a esse órgão da Imprensa Fluminense a criação da Sala de Imprensa nesta Secretaria. Os seus propósitos e as suas finalidades estão suficientemente expostas nas palavras proferidas por ocasião da sua inauguração. Não é preciso dizer que as novas instalações e os nossos oferecimentos são extensivos a todos os órgãos da Imprensa Fluminense, entre os quais está incluído esse Jornal.

Com o mais alto apreço,

EDGARD TEIXEIRA LEITE.

NÃO SINTA FRIO!...

A Casa SANTOS

(Ex-ALFAIATARIA SANTOS)

Participa aos seus distintos clientes que recebeu um magnífico sortimento de agasalhos para HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS

Vendas com pequenos lucros

CASA SANTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968

TELEFONE: 280

NOVA IGUASSU — E. DO RIO

Fabrico caseiro do suco de tomate

O suco de tomate está se tornando bastante popular no Brasil. Ele constitui boa fonte de Vitaminas A, B e C, e ainda de ferro, manganês e cobre. Como os sucos de laranja e de uva, impede a acidose causada pelos alimentos formadores de ácido.

Um bom suco de tomate deve satisfazer às seguintes qualidades: coloração intensa, aroma de tomate, paladar agradável, solução perfeita sem precipitar e teor integral de vitaminas. É praticamente impossível, sem comprometer as virtudes do suco, o fabrico do mesmo com polpa vermelha que não assente, deixando na parte superior líquido quase incolor principalmente porque ele não deve ser filtrado, mas apenas penetrado, o que o mantém turvo.

O processo de fabricação caseira do suco de tomate é simples e consiste em:

- 1 — Escolher tomates bem maduros, de cor vermelha intensa;
- 2 — Lavar com o maior rigor para remover os sais venenosos (inseticidas e fungicidas) da casca, a terra e outras impurezas;
- 3 — Cortar os frutos em 4 pedaços e retirar as sementes;
- 4 — Colocar numa panela de alumínio aço inoxidável ou ágale, esmagando um pouco para deixar sair certa quantidade de suco antes de iniciar o cozimento;
- 5 — Cobrir a vasilha e ferver moderadamente até que fiquem bem macios, isto é, durante cerca de 10 minutos para matar a enzima que destrói a Vitamina C;
- 6 — Deixar esfriar até 65° C, sem agitar, antes de extrair a polpa;
- 7 — Comprimir então o tomate, amolecido, numa peneira de taquara de crivo bem fino preso a uma armação de madeira, a fim de separar o suco e a polpa das sementes e peles; deve-se evitar o contacto com material de zinco porque torria o suco venenoso; se o suco contiver sementes e pedaços de pele, deve-se passar através de coador ralo de algodão e espremer o residuo para retirar toda a polpa vermelha que contém vitamina A;
- 8 — Juntar 2 colheres de sopa de açúcar e 2 colheres de chá de sal por litro de suco para melhorar o gosto, misturando-os bem;
- 9 — Ferver ligeiramente o suco;
- 10 — Encher os vidros de conserva ou melhor ainda as garrafas tipo coroas, com suco quente;
- 11 — Pasteurizar em banho-maria durante 20 minutos;
- 12 — Esfriar fora das correntes de ar frio.

O suco de tomate assim preparado dá um rendimento de 60% e serve para o fabrico de catsup (concentrando e colocando açúcar, temperos e especiarias), para dar puro às crianças, para o preparo do chamado coquetel de vitaminas (com sucos de cenouras, de laranja e de açúcar), para a confecção de geleia, para fazer molho de maquião, etc.

A laranja, fonte de renda que...

(Conclusão da 1ª página)

a exportação os industriais de laranja tiveram seus pedidos bastante reduzidos, porquanto outros países, durante o tempo em que o nosso produto não era encontrado nos mercados europeus, aproveitaram a oportunidade para colocar as respectivas produções.

No ano passado, mandámos para a Europa apenas 800 mil caixas e para a Argentina cerca de 2.000.000.

Com a desvalorização da libra, visando defender os seus negócios, os interessados no comércio da laranja pleitearam e conseguiram a troca de frutas por maquinismos e, agora, por automóveis. Essa transação não é feita, porém, como muitos pensam, diretamente entre exportadores de laranjas e fabricantes de maquinismo. Ela obedece a certas formalidades e ajustes que reduzem a margem de lucro dos industriais de frutas cítricas. Por esse motivo, estão pleiteando uma porcentagem que melhor os favoreça em suas transações.

Também estão empenhados em enviar ao estrangeiro melhores e mais selecionados frutos, em mais apurado acondicionamento, de modo a conquistar os mercados perdidos com a entrada dos fornecedores de outras firmas concorrentes.

A Argentina e as laranjas brasileiras

Os exportadores não estão também satisfeitos com a quota máxima de 650.000 caixas anuais, que estabeleceu o governo argentino para a nossa laranja.

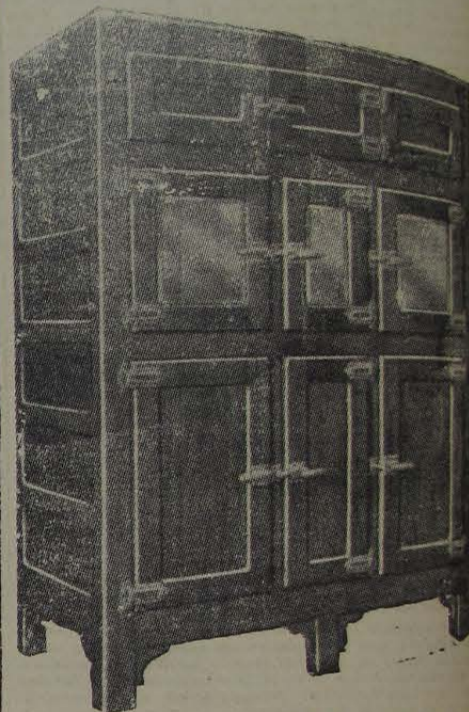
O fato é que a quota fixada reduz bastante a exportação para a Argentina, quando a capacidade de consumo ali podia ser até duplicada. E tanto isso é verdade que, o ano passado, apesar da quota em apreço, foram exportadas para o país amigo 1.000.000 de caixas, mas até agora os exportadores não receberam a importância resultante da diferença entre 650.000 e 1 milhão, que orça em cerca de 30 milhões de cruzeiros.

Por que, pois, perguntam eles, a limitação imposta pelo Governo argentino para a nossa laranja, quando as frutas argentinas entram sem regime de quotas em nosso País?

Na verdade, trata-se de um assunto que, estamos certos, há de merecer a atenção das autoridades brasileiras — finalizam aqueles colegas cartocas.

Aulas de ESTENOGRRAFIA no Instituto Iguassuano de Ensino. Informações na Secretaria

Lojas La Cava



Camaras, Sorveteiras, Balcões, Geladeiras comerciais e domésticas (marca ALASKA)

Oficinas de montagem e consertos

Serviços de conservação e domicílio

Chamados noturnos: Mal. Floriano, 2397

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2399—Tel. 323

NOVA IGUASSU—Estado do Rio

PICK-UPS, MOTORES, MICROFONES, CRISTAIS e CAP-SULAS para todos os tipos. Grande rendimento e durabilidade, por serem feitos para o nosso clima.

RADIO-TECNICA MOREIRA

PRAÇA DA LIBERDADE, 32—TEL. 127—NOVA IGUASSU

UNGUENTO PARA AS feridas das árvores

Muitas árvores danificadas pelo temporal apresentam feridas abertas que são agora portas de entrada para os microbios que as poderão fazer apodrecer.

Um bom meio de se evitar este prejuizo consiste em aparar estas feridas, deixando-as sem anfractuosidades e depois estender sobre elas um unguento protetor que pode ser o seguinte: Óleo de ricino, 333 grs.; cera amarela, 333 grs.; cêbo ou outra gordura, 165 grs. e álcool, 165 grs. Faz-se fundir tudo a banho maria e junta-se mais cêbo, se for preciso, até à consistência requerida.

VOTANDO, estarás quites com a tua consciência e com a tua Pátria. Tira o quanto antes o teu título de eleitor.

DEPOSITO SANTA HELENA LATICINIOS

Spiro Emmanuel Frangakia

Ovos, Queijos, Manteiga e Doces

A PREÇOS BARATÍSSIMOS

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2374 (fundado depois da Igreja e ao lado do Armazém São Jorge)

NOVA IGUASSU — ESTADO DO RIO



ENCONTRADA NAS DROGARIAS E FARMÁCIAS

Seus laboratórios à rua Joaquim Palhares, 643

Telefone 28-1218 — Caixa Postal, 602 — RIO

GRATIS — Peça o Indicador Homeopático "COELHO BARBOSA", escrevendo para o endereço acima.